ANNO DE 1839 SABBADO 18 DE MAIO NUMERO 109.

CAMBIOS:

Maio 17.
Londres 30 1/4 por 1$000 sed.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$200 a 8$300.
Pezos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$640 a 1$650.
Patacões Brazileiros 1$680 a 1$700.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mes
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dittos
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda N. S. dos Martyres. Audiencia do J. de Dir. da 2. vara de manh.
14 Terça S. Gil. Rel. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manhã.
15 Quarta S. Izidoro Lavrador. Sessão da T. P.
16 Quinta S João Nepomoceno M. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
17 Sexta S. Pascoal Baylão. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manhã.
18 Sabbado jejum S. Venancio M. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
19 Domingo Pascoa do Espirito Santo.

Marè cheia para o dia 18 de Maio.

As 9 horas e 18 minutos da manhã. As 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

1839 = N. 73.

Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus Habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Lei seguinte.

TITULO 1.°
Despesa Provincial.

Artigo 1. O Presidente da Provincia he authorisado a dispender no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de 1839 ao ultimo de Junho de 1840, com os objectos especificados nos artigos seguintes, a quantia de seis centos secenta e um conto oito centos vinte e dous mil seis centos e vinte reis 661:822U620

CAPITULO 1.
Assemblea Provincial, e Secretaria do Governo.

Artigo 2. Com o subsidio, e ajuda de custo dos Membros da Assemblea, vinte contos cento e dous mil e quatro centos reis . 20:102U400

Art. 3. Com a Secretaria da Assemblea, e seu expediente, tres contos cento e cincoenta mil reis 3:150U000

Art. 4. Com a Secretaria da Presidencia, continuando em vigor o artigo 4. da Lei do Orçamento de 9 de Junho de 1837, com a declaração de poderem ser providos os lugares de Escripturarios, e de serem destribuidos com igualdade por todos os Empregados os emolumentos; que se perceberem pela Secretaria, onze contos quinhentos e trinta e dous mil reis 11:532U000

CAPITULO 2.
Arrecadação, e Fiscalisação das Rendas Provinciaes.

Art. 5. Com a Thesouraria das Rendas Provinciaes, continuando a gratificação dada ao Thesoureiro para quebras, e inclusive os ordenados do Inspector, e Procurador Fiscal, onze contos e tresentos mil reis . . . 11:300U000

Art. 6 Com a Mesa das Rendas Provinciaes, e as de mais Collectorias da Provincia, dez contos de reis 10:000U000

Art. 7. Com o solicitador da Fasenda, dusentos mil reis 200U000

Art. 8. Com a Inspecção do Assucar, e Algodão, sendo arrematado o furo das Caixas, e fechos sob as seguintes bases; a verruma, e cana não tera' mais de palmo de comprimento, e não se podera' tirar mais de duas libras de cada volume, sendo o arremattante obrigado a ter huma medida aferida, que só possa conter as ditas duas libras que serão para o mesmo arremattante, e que tambem sera' obrigado a marcar as caixas, e fechos recebendo por este trabalho os quarenta reis, que recebem os actuaes Marcadores, e Furadores; e ficando autorisado o Presidente da Provincia a estabelecer multas para os casos de quaes quer abusos da parte do arrematante; oito contos de reis 8:000U000

CAPITULO 3.
Instrucção Publica.

Art. 9. Com o Liceo da Cidade do Recife, ficando suprimido o lugar de Amanuense, que foi creado pelo Presidente; onze contos e trezentos mil reis 11:300U000

Art. 10. Com os Professores do Seminario Episcopal de Olinda; dous contos quatro centos e cincoenta mil reis . . 2:450U000

Art. 11. Com os Professores de Latim de toda a Provincia, cinco contos e duzentos mil reis . . 5:200U000

Art. 12. Com os Professores de primeiras Letras de toda a Provincia creando-se mais uma Cadeira de primeira letras na Freguesia da Boa-vista; trinta e dous contos oito-centos sessenta e seis mil seis centos e sessenta reis. 32:866U660

Art. 13 Com o Jardim Botanico dous contos de reis. 2:000U000

CAPITULO 4.
Administração da Justiça.

Art 14 Com os Juizes de Direitos do Civel; dezenove contos e duzentos mil reis 19:200U000

Art. 15. Com os Juizes de Direito do Crime, vinte contos e duzentos mil reis 20:200U000

Art. 16. Com os Promotores Publicos, oito contos e quatro centos mil reis. 8:400U000

Art. 17. Com o Escrivão e Porteiro da Chancellaria, quinhentos mil reis 500U000

CAPITULO 5.
Policia, e Força Publica.

Art. 18. Com os Prefeitos das Comarcas, pertencendo aos Officiaes da Secretaria os emolumentos dos Passaportes, que serão divididos com igualdade, vinte e hum contos e nove centos mil reis. . 21:900U000

Art. 19. Com a Força Policial de toda a Provincia, cento e cincoenta e oito contos cento e deseceis mil reis 158:116U000

Art. 20. Com os Carcereiros das Cadeias; um conto e quatro centos mil reis 1:400U000

Art. 21. Com a Guarda Nacional, continuando em inteiro vigor o artigo 22 da Lei do orçamento de 2 de Maio de 1838, vinte contos de reis . . . 20:000U000

Art. 22. Com as obras do Quartel da Policia desta Capital, e dos Quarteis das Comarcas, hum conto e quinhentos mil reis . . 1:500U000

CAPITAL 6.
Culto Publico.

Art. 23 Com a Cathedral da Cidade de Olinda, incluzive a quantia de trezentos mil reis para a Festa e Procissão do Corpo de Deos na mesma Cathedral; dez contos duzentos e trinta mil reis . . . 10:230U000

Art. 24. Com as Congruas dos Parochos, e coadjuctores de toda a Provincia, incluzive o novo Parocho, e Coadjuctor da Freguezia do Bonito, vinte e quatro contos de reis 24:000U000

Art. 25. Com os guizamentos, e Fabricas das Matrizes, inclusive a do Bonito; hum conto quatro centos secenta e seis mil, cento e secenta reis. 1:466U160

Art. 26. Com os reparos das Capellas Mores, sete contos de reis . . 7:000U000

CAPITULO 7.
Saude Publica e socorros de Beneficencia

Art. 27. Com a propagação da vacina; dous contos e trezentos mil reis 2:300U000

Art. 28. Com a ordinaria ao Hospital dos Lazaros; dous contos de reis 2:000U000

Art. 29 Com a ordinaria ao Recolhimento da Conceição, cento e oitenta mil reis 180U000

Art. 30. Com a ordinaria aos Expostos; tres contos de reis 3:000U000

Art. 31. Com o sustento e condução dos prezos pobres, doze contos de reis 12:000U000

CAPITULO 8.
Pontes, Calçadas e Estradas.

Art. 32. Com todas as obras Publicas inclusive o engajamento de Engenheiros; sendo para as Cadeias da Cidade e cabeças de comarcas quarenta contos de reis; duzentos contos de reis . . . 200:000U000

Art. 33. Com a illuminação das Cidades do Recife, e Olinda, ficando o Presidente da Provincia authorizado a contractar a illuminação desta Cidade por meio de gáz, não excedendo o preço de cada lampião ao que actualmente custa, e podendo augmentar o numero delles, para que a Cidade seja bem illuminada com tanto que não exceda o prazo do contracto a trinta e cinco annos; vinte e dous contos, trezentos e vinte e nove mil, e quatro centos reis 22:329U400

CAPITULO 9.
Despesas Eventuaes.

Art. 34. Com despesas eventuaes, inclusive os concertos das Casas das Repartições, oito contos de reis. 8:000U000

661:822U620

TITULO 2.°
Receita Provincial.

Artigo 35 Ficão sendo Receita Provincial no anno financeiro desta Lei.

§. 1.° As impozições descriptas no Artigo 36.

§. 2.° Ametade da divida activa proveniente de impostos Provinciaes anteriores ao 1 de Julho de 1836, de conformidade com a Lei de 22 de Outubro do mesmo anno.

§ 3.° A divida activa proveniente de impostos Provinciaes posteriores ao 1 de Julho de 1836.

§. 4.° As multas das falsificações do assucar, e algodão.

§. 5.° As repozições, e restituições.

§. 6.° A venda de generos, e utencis Provinciaes.

§. 7.° O Suprimento feito pelo Cofre Geral na conformidade da Lei de 20 de Outubro de 1838. art. 18.

Artigo 36. O Presidente da Provin-

cia he authorizado a arrecadar do 1 de Julho de 1839 ao ultimo de Junho de 1840, as seguintes impozições.

§. 1.° Tres por cento no assucar exportado.

§ 2.° Cinco por cento no Algodão Cafe, e Fumo exportados.

§. 3.° Taxa de 160 reis em cada caixa, 40 reis em cada fecho, 20 reis em cada Barrica, ou saco de assucar, e 4 reis em cada saca de Algodão. As caixas e fechos de assucar, e sacas de algodão serão inspectadas, e não as barricas, e sacos de assucar.

§. 4.° Dous mil reis por cabeça de gado, que for consumido.

§. 5.° Dizimo do Gado vacum, e cavallar.

§. 6.° Decimados Predios Urbanos.

§ 7.° Dezeceis por cento de descontos nos vencimentos dos Empregados, que forem pagos em moeda de prata.

§ 8.° Vinte por cento na Aguardente do consumo.

§. 9.° Dizimo do Capim de plantio nos Municipios do Recife, e Olinda.

§. 10. Sello das Heranças, e Legados.

§. 11. Meia siza dos Escravos.

§. 12. Cinco mil reis de cada escravo que for despachado para fora da Provincia.

§. 13. Despachos dos Navios, e Passaportes para fora do Imperio.

§. 14. Passaportes de Policia.

§. 15. Novos, e velhos Direitos dos Empregados Provinciaes.

§. 16. Donativos, e terças partes dos officios.

§ 17 Doze mil e oito centos reis por cada olaria, serraria fabrica de tabaco e casa de cambio.

§ 18. Imposto sobre as casas de modas, e de leilaõ.

§. 19. Taxa das passagens dos Rios nos Municipios do Recife, e Olinda.

§. 20. Emolumentos pelos titulos dos Officiaes da Guarda Nacional.

§. 21. Matricula dos Alumnos das Aulas de Latim, continuando em inteiro vigor a disposição do § 2. art. 38 da Lei do Orçamento de 2 de Maio de 1838.

§. 22. Taxa das Pontes da Magdalena, e Carvalhos, e as que para o futuro se forem estabelecendo; pagando 20 reis por cada cavalleiro, e o mesmo cada boi, ou cavallo; e 80 reis cada huma sege, carro, ou carroça.

§. 23. As sobras das consignaçoens marcadas para obras publicas, e pritcens, nos orçamentos Geraes dos annos anteriores, que forão mandadas recolher ao Cofre Provincial pelo art. 29 da Lei do Orçamento Geral de 20 de Outubro de 1838; sendo a quantia de tresentos sessenta contos cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro reis.

§. 24. Quarenta reis por canada de bebidas espirituosas de consumo na Provincia; excepto a aguardente de fabrico Nacional, sendo esta arrecadação feita nos Municipios do Recife, e Olinda.

TITULO 3.°

Rendas Municipaes.

Art. 37. As Camaras Municipaes continuarão a arrecadar dentro de seos Municipios as imposições, q' lhe forão concedidas pelos artigos 42, e 43 da Lei do Orçamento de 9 de Junho de 1837.

TITULO 4.°

Disposições Geraes.

Art. 38. A arrecadação dos Impostos discriptos nos §§. 1, e 2, do artigo 36 será effectuada pela Mesa do Consulado, e em moeda de prata, fasendo-se para isso a avaliação nessa moeda.

Art. 39 A arrecadação dos Impost descritos nos §§ 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17, 18, 19, 20, 21, 22, do art. 36 se fará nesta Capital na Mesa das Rendas Internas Provinciaes.

Art. 40. Os Impostos descriptos nos §§ 4, 5, 8, 9, e 24, serão arrematados por tres annos, e na conformidade da disposição do art. 42 da Lei do Orçamento de 2 de Maio de 1838, sendo os pagamentos dos impostos dos §§. 8, 9 e 24, effectuados de seis em seis meses, segundo o que es é disposto sobre o imposto do § 4.

Art. 41. Continuaõ a subsistir os Collectores na Cidade de Olinda, e de mais Villas, e Povoaçoens para fazerem a arrecadação Provincial, na forma estabelecida pelas Leis.

Art. 42. Do dia da publicação desta Lei a seis meses improrogaveis, seraõ pagas as meias sizas de escravos, que se estiverem a dever, e findo este praso, nem a Mesa das Rendas Internas Provinciaes, e nem os Collectores poderão receber siza, que a vista do papel de venda se queira pagar 30 dias posteriores á sua data.

Art. 43. O Presidente da Provincia fará por meio de Editaes, que circularão por toda a Provincia, a publicação do art. antecedente.

Art. 44. Os saldos, que tem de serem recolhidos ao Cofre Provincial por virtude do art. 29 da Lei do Orçamento Geral de 20 de Outubro de 1838. Serão applicados exclusivamente as estradas de S. Antão, e Páo do Alho, e a construção de huma casa de correcção nesta Capital.

Art. 45. Em quanto se não concluirem as duas estradas do Páo do Alho, e S. Antão, não se farão outras estradas por arrematação ou administração; concluindo-se todavia as partes das differentes estradas, que ja se achão arrematadas.

Art. 46. A compra de todo, e qualquer material para as obras publicas feitas por administraçaõ, será previamente annunciada pelos Periodicos, e offerecida a quem por menos o der, e concluida a obra, pelo mesmo meio se annunciará quaes as pessoas, que fornecerão dito material, a quantidade deste, e por quanto foi comprado;

Art. 47. Fica authorisado o Presidente da Provincia para dar huma nova forma ao Lyceo desta Cidade, accommodada a melhor organisaçaõ, e methodo dos Estudos, e comodidade d'aquelles, que os quiserem frequentar; submettendo tudo a approvação da Assembléa na Sessão futura.

Art. 48. Os Officios da G. Nacional que por avançada idade, ou molestias chronicas, se tornarem incapases de continuar no serviço, serão reformados com todas as honras inherentes as suas Patentes.

Art. 49. Só perderão as honras dos Postos os Officiaes da G. Nacional, que pedirem demissão, ou que forem demittidos em virtude de sentença condemnatoria, ficando assim revogado o art. 1.° das disposiçoens geraes da Lei numero 63 de 2 de Maio de 1838.

Art. 50. Ficaõ em inteiro vigor os arts 40, 41, 42, e 43, e todas as disposiçoens geraes da Lei do Orçamento de 2 de Maio de 1838, e bem assim as disposiçoens contidas no Cap. 4.° da Lei do Orçamento de 8 de Junho de 1835.

Artigo 51. Ficão revogadas todas as Leis e Disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco 30 de Abril de 1839; decimo oitavo da Independencia e do Imperio.

L. S.

Francisco do Rego Barros.

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar o Decreto da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem Sanccionar, que orça a Receita, e fixa a despeza para o anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de 1839, ao ultimo de Junho de 1840, na forma acima declarada.

Para V. Ex. ver.

Fernando Afonso de Mello a fez.

Registada a f. 105 do L. 1.° de Leis Provinciaes. Secretaria da Provincia de Pernambuco em 30 de Abril de 1839.

Jose Xavier Faustino Ramos.

Foi Sellada, e publicada esta Lei na Secretaria da Provincia de Pernambuco em 30 de Abril de 1839.

Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda; em virtude do officio do Exm. Senhor Presidente da Provincia, adiante transcripto manda faser publico, e convidar a todas as Pessoas, que pretenderem contractar a Illuminaçaõ desta Cidade, por meio de gaz, para que hajaõ de appresentar as suas propostas, na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria, dentro do praso de trinta dias, contados da publicaçaõ deste.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 15 de Maio de 1839.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Officio a que se refere o Edital acima.

Illm. Snr. — Tendo a Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril p. p. authorisado á este Presidente á contractar a Illuminaçaõ desta Cidade por meio de gaz, e augmentando por este modo o numero dos Lampiões existentes, com tanto que nem o preço de cada hum destes exceda ao que actualmente custa, nem o praso do contracto seja maior de trinta e cinco annos; é sendo conveniente, que se faça publica esta benefica disposiçaõ legislativa, afim de que possão concorrer á esse contracto todos quanto nelle forem interessados, ordeno a Vossa Senhoria, que ficando na intelligencia de assim o faser, receba, e me remetta todas as proposições, que á este respeito lhe forem appresentadas, emittindo o seu parecer sobre a sua respectiva utilidade á Fasenda Publica, e ao bom desempenho das obrigaçoens á que se compromettem os Contractantes.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco em 11 de Maio de 1839. Francisco do Rego Barros. Snr. João Gonçalves da Silva, Inspector da Thezouraria.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessão do dia 16 de Maio de 1889.

Nos Embargos de Lucas Remigio com Antonio Jose Rodrigues oppostos na appellação Crime, Escrivaõ Ferreira; se julgou naõ tomar-se conhecimento delles.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Ingleza Neghtingale, viuda de Liverpool, entrado em 15 do corrente, Capitão Thomas Hunter, consignada a Crabtree Heywort & C.

Manifestou o seguinte,

404 Caixas com fasenda, 8 ditas com rendas e meias, 2 ditas com linhas, 145 fardos com fasendas, 1 caixa com ditas de séda, 44 barricas de ferragem, 14 caixas com ditas, 16 embrulhos com paz de ferro, sette caixas com chapeos, 1 dita com roupa feita, 1 dita com arreios para cavallo, 5 volumes com um carrinho, 352 barricas com manteiga, 5 cestos com queijos, 35 queijos, 74 presuntos, 3 caixas com conservas, 3 ditas com poz de seidlites, 1 caixa com um banheiro, 40 Toneladas de carvão de pedra, 100 barricas com chumbo, 1 quartola com aguardente, 1 caixa com fouces, 1 dita, ignora-se, 145 gigos com louça, 50 meios ditos com ditas, 10 barricas com dita, 1 cesto com amostras da dita, 440 barras de ferro, 1166 feixes de dito, 25 chapas de ferro para fogões, 40 pesos de ferro, 167 taxas de ferro, huma caldeira grande para engenho de vapor, 80 fogareiros.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 98

CORREIO.

O Vapor S. Sebastiaõ, recebe as malas para os Portos do Sul, hoje 18 as 5 horas e meia da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 28, 29, e 31 do corrente mez se porão em praça a 4., e 5. partes da estrada de S. Antaõ orçadas aquella em 9:513U962 rs., esta em 13:323U908 reis; e o 5. lanço da de Páo do Alho avaliado em 9:920U220 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecerẽ competentemente habilitados de fiadores idoneos em os mencionados dias ao meio dia a dar os seus lăces na Repartiçaõ das Obras Publiças, ónde estão patentes os respectivos orçamentos, descripçoẽs, e condiçoens para serem pelos pertendentes examinados em qualquer dia util ás horas do expediente.

Moraes Ancora.

EDITAL.

O Doutor Felis Peixoto de Brito e Mello, Juiz de Direito da 3. Vara do Civel desta Cidade do Recife e seu termo por o Regente Em Nome de Sua Magestade Imperial e Constituicional o Senhor Dom Pedro Segundo Que Deos Guarde etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem que por este Juiso findos os dias da Lei se hade arrematar por venda a parte de um sobradinho d'um andar de meia agua cito no beco que vai para o Porto das Canoas avaliado a dita parte em duzentos e setenta e nove mil tresentos e oito reis constante do Escripto que se acha em poder do Porteiro e vai a praça a requerimento de Antonio Joaquim Fernandes de Azevedo por Execuçaõ que move a Jose Alexandre da Silva Martins.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado e afixado no lugar do costume. Dado e passado n'esta Cidade do Recife aos 13 de Maio de 1839. Decimo oitavo da Independencia e do Imperio do Brasil. E eu André Achiol y Adeliano de Vasconcellos, sobscrevi.

Felis Peixoto de Brito e Mello.

Diario de Pernambuco.

Recebemos folhas do Pará, e Maranhaõ, cujas datas chegaõ, naquella Provincia, ate 11, e nesta até 4 do corrente.

Nada de interessante encontramos nas folhas do Pará, salvo o estar ella em paz.

Outro tanto se não pode diser da Provincia de Maranhaõ, cujo interior se acha, mais que nunca, perturbado em sua tranquillidade pelos anarchistas do Iguará. Da força, que estes possuem, e dos males, que tem causado á ordem publica, podemos conjecturar, pelas providencias, dadas pelo Governo. Apesar da força legal, que ja exista no interior, foi tirada, em 29 d'Abril, do 2.° Batalhaõ de Guardas Nacionaes uma força espedicionaria, a qual reunida ao corpo de Policia, marchava nesse mesmo dia a auxiliar a tropa defensora da legalidade; sendo no todo 185 praças: no mesmo dia 29 chegou do Paço de Lumiar 90 pracas, que se reunio com esta força, e partiraõ; tambem marchava gente do Piauby.

Esperava se, com brevidade 600 praças do Batalhaõ 4.° que o Governo tinha mandado pedir ao Pará.

THEATRO.

O Empresario fará representar amanhãa 19 para a Illustre Sociedade, a excelente Peça de Antonio Xavier intitulada — Eufemia e Polidoro — para (em utilidade dos Socios) naõ pôr seguidamente duas Peças do author — Baiardo — haverão 3 differentes entrevallos de Cantoria, e a Farça — O Aguardenteiro de Bagdad — Overtura — Cerco de Corijato.

Francisco de Freitas Gamboa.

3ª Feira 21 de Maio a beneficio de Zebedeo Cezar, Bilheteiro do mesmo Theatro. Depois que os Professores da Orchesta tiverem desempenhado huma das melhores Overturas, dará principio o divertimento com o nova Peça em 3 Actos chegada proximamente da Corte do Rio de Janeiro, e qual intitula-se — O Bombardeamento da Cidade do Porto. No fim do 3.° Acto executar-se-ha a Aria — Doce Esperança — Rematando todo o divertimento com a nova Farça intitulada — Salla de Dança.

Avisos Diversos.

-- A Sumaca Brazileira Ave Maria segue viagem para o Acaracú com escalla pelo Ceará: quem nella quizer carregar ou hir de Passagem falle com o Mestre a Bordo ou na rua do Vigario com Mendes e Oliveira armazem de assucar n. 10.

— Da-se algum dinheiro a premio sobre penhores de oiro ou prata : na rua d Queimado D. 3.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou armasem em qualquer dos 3 bairros, sendo que bote para a maré ; quem o tiver annuncie.

— Offerece-se para ama de casa, uma preta de bons costumes; quem de seu prestimo precisar dirija-se a quina da pracinha do Livramento loja do Burgos.

— Quem annu ciou querer comprar uma armação e pertences de um venda, dirija-se a rua da praia sobrado D. 26

— Quem tiver um moleque de 11 annos de idade, e o quiser trocar por um negro de todo o serviço, principalmente de algodão, voltando se o que for justo, annuncie.

— Avisa-se a certo Sr. proprietario ou administrador de uma olaria nos arrebaldes desta praça, que em dias do mez de Novembro do anno passado recebeo em for de portas 60,000 para remeter 3 milheiros de tijolos nas seguintes agoas, que herd'ahi a 8 ou 10 dias, e porque não comprindo o que devera, lhe forão dirigidos varios aviso, e não respondendo, a uns e a outros com paliações, até agora nada tem comprido, do que prometeo, e por isso se lhe avisa por annuncio sem indicar o seu nome, o que se fará se naô comprir o seu dever.

— Um brasileiro de boa conducta, e que tem as porporções precisas; propõe-se a ensinar a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, particular, o numero de 15 meninos ; com todo zello, cuidado, e aptidão possivel ; quem se quiser utilisar de seu prestimo, dirija-se a rua nova de S. Amaro no Bairro de S. Antonio, na penultima casa ao pé do sobrado ultimo do lado esquerdo ao chegar ao pè da maré pequena; assim como tão bem precisa de uma parda para ama de um homem solteiro, ou de pouca familia.

— Està justa uma casa terrea, na rua de Agoas verdes da parte do nascente D N. 14 com a proprietaria a Senhora Maria Magdalena de Souza, viuva de Francisco Xavier de Souza : quem tiver sobre a dita casa alguma hypotheca, ou outro qualquer contracto, que inhiba a venda, ou outra qualquer coisa que obste, que a proprietaria venda ditas casas, annuncie com brevidade o empedimento a venda, ou dirija-se ao Major Campello, procurador de cauzas no Recife, morador na rua de Ortas. A venda se effectua-se nestes 3 dias.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez de idade de 15 annos, para loja de fazendas, dirija-se a esta Typografia.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Florentina : a fallar na rua do Collegio no terceiro andar dos sobrado do Sr. Manoel de Carvalho.

— Precisa-se de alugar uma casa terrea, ou sobrado no bairo de S. Antonio; quem tiver annuncie.

— A pessoa que precisar de um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer casa de negocio, dirija se a rua do cotovelo lado do sul D. 10.

— Quem precisar de uma negra para alugar, que saiba coser e engommar, dirija se a rua nova D. 11 no terceiro andar.

— Precisa-se de um primeiro ou segundo andar de um sobrado, em uma das principaes ruas de S. Antonio : na rua nova D. 11, no terceiro andar.

— O Doutor Henrique Krause que fez o seu exame em Medicina na Bahia e foi approvado para exercer a sua arte neste paiz, participa ao respeitavel publico, que elle está promptoa dar a sua assistencia medicinal, a todas as pessoas que se quiserem utilisar. Aquellas pessoas que se achaõ em circunstancias de desejar que elle as sirva gratuitamente, o procuraraõ das 8 para as 9 horas da manhã em sua morada na rua nova D. 11, 3.° andar.

— Precisa se alugar um andar de sobrado, ou casa terrea no bairro de S. Antonio ; quem tiver annuncie.

— Precisa-se de alugar um segundo andar com sotão, e mesmo sem sotão em qualquer das ruas : larga do Rozario. Livramento, Penha, Crespo, Queimado e Collegio, dando-se um quartel adiantado, quem o tiver annuncie.

— O abaixo assignado com loja de fazendas na rua do Queimado D. 10, tendo em sua casa um menino chegado a pouco de portugal para arrumar-se, foi colectado o seu caixeiro querendo o Colector considerar aquelle menino como outro caixeiro, e como elle ja se achava arranjado em outra loja, previne ao Sr. Colector respectivo para ficar entendido, em não colectar mais o caixeiro do annunciante.— Manoel Joaquim da Silva.

— Precisa-se de um criado para fora da praça ; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se na rua das 5 pontas D. 22.

— Precisa-se alugar um escravo que saiba cozinhar o diario de uma casa, advertese que o aluguel será por seis ou mais mezes se o escravo agrader, que he para casa de um homem solteiro, que dá 10$000 mensaes : na rua Direita D. 33.

— Precisa-se de um caixeiro para uma venda em fora de portas, que entenda ou não deste negocio; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de pomar, e de horta : no atterro da Boa vista, casa do Medico Brito.

— Quem tiver de uma de leite, dija-se a esta Typografia, quo se dirá.

Avisos Maritimos

PARA OS PORTOS DO SUL a Barca de Vapor S. Sebastião chegada ontem dos portos do norte, e deve seguir sua viagem no dia 19 do corrente pela manhã, feixando as mallas no correio hoje as 6 horas da tarde ; as pessoas que quiserem hir de passagem dirijaõ-se aos agentes Mc. Calmont & Companhia para tratar de sua passagem.

PARA O RIO DE JANEIRO a Sumaca Nacional Mariana, Capitão José Domingues Vieira ; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo S. D. 67, ou ao Capitão a bordo.

PARA LISBOA o muito acreditado e velleiro Brigue Portuguez Feliz Destino, de que he Capitão Manoel da Silva Bello, Sahirá com toda brevidade, para carga ou passageiros, trata-se com o seu consignatario Francisco Severiano Rabello no forte do mattos, ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA A BAHIA segue viaguem com muita brevidade o Patacho S. Ambrosio, Capitão João José da Silva ; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a seu cosigatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilão

— De uns bahus, uma cama, um camapé, e prata, na porta do Juiz de Paz a quina da rua da Penha, no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Compras

— Moeda de cobre velho marcado, a preço de 450 reis a libra : na praça da Independancia n. 27.

— Uma escrava que seja livre de vicios, e que saiba cozinhar o diario de uma casa levar e engommar : na rua da cadeia velha loja de João José de Carvalho Moraes

— Um silhão que esteja ainda em bom uzo com todos os seus pertences ; quem tiver annuncie.

Vendas

— Huma escrava de nação, de idade 18 a 20 annos, com bonita figura, coze engomma lizo, cozinha bem o diario de uma caza, e lava de sabão : na rua Direita lado do Livramento D. 20

— Uma venda na rua do Rozario da Boa vista com frente para a rua do Aragão com os fundos de 500 a 600,000 : a trata na mesma.

— Duas moradas de casas terreas com quintaes murados, uma na rua do Nogueira n. 2, e a outra na rua do Noia n. 517. ambas na freguesia de S. Antonio, e outra de sobrado de meia agoa no beco do porto das canoas dentro do Recife n. 138 : a tratar na rua do Vigario n. 14 armasem do Machado se dirá.

— Duas moradas de casas terreas sitas na rua da Boa hora da Cidade de Olinda indo para o rio do lado da Igreja, com grande quintal, e margem do rio, por conseguinte com bastantes porporções par augmentar terreno, com arvores de fructo : a tratar em Olinda na rua do Amparo com Antonio José do Espirito Santo Barata, ou nesta Typografia.

— Uma parda de idade de 18 a 20 annos, sem vicios nem achaques, cose, faz renda, lava roupa, e cozinha o diario de uma casa : na camboa do carmo na padaria que foi estanque de tabaco.

— Uma armação de venda com todos os seus pertences, a dinheiro ou a praso, na casa da rua dos Quarteis D 10 : a tratar no beco do Lobato sobrado de um andar D 33.

— Uma escrava parda recolhida de 20 annos de idade, e de bonita presença, sabe fazer todo o serviço de portas dentro, não tem vicios nem achaques ; um dita de 3 annos, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão por 280,000 ; um negro de 12 annos com principios de costura um escravo de 20 a 22 annos, de bonita figura, e muito robusto, e uma morada de casa terrea sita na rua da Alegria de moderna construção, tudo com fiança de boa vendas; passando a Igreja dos Martirios no primeiro andardo primeiro sobrado.

— Umo morada de casa de sobrado sita no beco do Padré, barricas vasias para assucar, e uma porção de feixos que muito convem aos bahuleiros pela commodidade do preço : na rua da Cruz n. 28.

— Ou aluga se uma molata que entende de todo o serviço de uma casa : na rua da praia sobrado D. 26 defronte das serrarias

— Um loja de couros com muito poucos fundos sita na rua Direita, optima por fazer muito negocio, metade a praso e metade a dinheiro : a tratar na mesma Decima D. 5.

— Botões para casacas e sobrecasacas, chegados proximamente de França, a preço commodo : no beco do peixe frito em casa do alfaiate Lima.

— Um escrava preta com uma cria de 18 mezes, cose, engomma, cozinha, faz renda, e doces, tudo com perfeição : na rua do Queimado D. 14.

— Um violão novo, e de muito boas vozes ; quem o quiser annuncie.

— Bichas pretas de superior qualidade, e por preço commodo : no atterro da Boa vista D. 19.

— Uma optima escrava para o matto, e por preço commodo : na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

— Um negro canoeiro, moço e de bonita figura : na rua da Cruz em casa de Joaquim Antonio de Vasconcellos.

— Queijos flamengos de superior qualidade, em caixas de 50 : na rua da Cruz D. 4.

— Em casa de Jones Edwards, no trapiche novo n. 16, um jogo de bacatela novo, sendo o ultimo que ficou.

— Sementes de couves de todas as qualidades, de nabos, de beterave, e de pepinos : na rua nova D. 6.

Escravos Fugidos

— No dia 22 de Fevereiro desappareceo uma negrinha do caminho da Estancia, de idade de 13 a 14 annos, bastante magra, meia fulla, com as juntas dos pés e mãos inchadas, com umas feridas nas costas de marcas de bechigas, olhos grandes, boca grande, beiços grossos, dentes largos e feios, orelhas pequenas, e o pé de uma tem uma marca grande de ferida, no hombro esquerdo um calombinho, he quebrada do embigo, traz uma funda, levou saia de chita roixa ja velha amarrada pelo hombro, sem camisa, e chama-se Maria Benedicta, quem a pegar traga a esta Typografia.

— Fugio no dia 19 de Março de 1839, um negro creoulo, que representa ter 28 annos de idade, altura e corpo regular, cara redonda, cor fulla, pouca barba, pernas finas, pés pequenos, , he muito ladino, falla bem desembaraçado, muito alegre, este negro foi morador no Rio Formoso isto a 8 annos, e foi nascido nas mattas onde tem varios parentes e Senhores moços, e por isso se julga estar acoitado por ferro ; a pessoa que delle souber ou der noticia tem de gratificação 100,000, alem da mais despeza que ouver feito ; na pracinha do Livramento D. 19.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 16.

LISBOA ; 29 dias. Galera Hamburgueza Vasco de Gama de 300 tonel., M. Thomas Valentim, carga differentes generos : ao Mestre, passageiros 2 Italianos, com uma familia, e 9 portuguezes, fundiou no lameirão para refrescar, e segue para o Rio de Janeiro.

LHA DE IMEON ; 75 dias, Galera Americana Barcley de 301 tonel, M. Reubem Bainey, carga azeite : a David & Companhia, fundiou no lameirão para refrescar, e segue para os Estados Unidos da America.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

BAHIA ; Brigue Brasileiro Profiro, M. Antonio Mendes Picão, carga diversos generos ; passageiros José de Magalhães Bastos, e os portuguezes João Jose Lopes, e Bento José Alves.

FALMUTH ; Paquete Inglez Opossum, Commandante L. R. Peter, leva de passagem os Inglezes Jonh Felipe, John Warers, John Porter, John Macanliy, Roberto Fallatun, Mesterss Sameul.

ENTRADOS NO DIA 17.

PARA' pelos portos entermedios, 2 dias do ultimo porto, Barca de Vapor Nac. S. Sebastião : a Calmont & Companhia; passageiros o Exm. Marchal Francisco de Souza Soares d'Andreas, Cappitão de Engenheiros Joze d'Victoria Soares d'Andreas, Major de Artilheria Francisco Antonio da Silva Belencurt, Cappitão Ernesto Emilianno de Medeiros, com sua Senhora, 1. Tenente Joaquim Victorino deSouza Cabral, Bernardo Joaquim de Mattos, e sua Senhora: Dr Ellias Coelho Cintra, João da Gama Lobo d' Anvers ; Antonio das Neves Marques, Luis Vieira da Costa Delgado, Simão Barboza Cordeiro.

SAHIDOS NO DIA 17

MONTEVIDEO; Patacho Americano March, M. VVelliam Harran, carga a mesma que trouxe de Cabo Verde.

OBSERVAÇOENS.

A Sumaca Nacional Bom Fim, M. Manoel José Lopes, carga assucar e coco, seguia viagem da Villa da Estancia para a Bahia, e veio arribado a este porto, e traz 7 passageiros.

POST SCRIPTUM.

Desejosos d'aprazer a os nossos assignantes, nada pouparemos para tornar este Jornal interessante, e digno da acceitação publica; razão porque temos contratado com o Illustre Redactor do Carapuceiro a publicação desta folha em nossas columnas, sem que se deixem de vender avulsas como dantes para os que assim as quiserem comprar.

A lingoagem pura, e castiça, com que o seu Illustre Redactor atavia os mais sublimes pensamentos ; o modo fino, e subtil, com que elle sabe extrahir dos casos os mais communs as mais puras lições de moral ; a facilidade, com que sabe amalgamar o " utile dulci " do mestre Horacio ; tudo faria o mais bem merecido encomio desta folha, se o nome só de seu Auctor não fosse mais que sufficiente para tecerlhe o seu maior alogio.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

PREÇO CORRENTE

PERNAMBUCO 18 DE MAIO DE 1839.

IMPORTAÇÃO

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
ACO de Milão	Steel Millan	12$000 13$000	Ql.	9$000	Ql.	
Agoa raz	Spirits of turpentine	1$700	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$800 $900	Gl.	120$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	7$500 8$000	Ba.	6$300	Bl.	
,, Americano	,, American	3$000 3$500	Ba.	3$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	$ 4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	10$000 12$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	5$200 5$500	Ar.	2$500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$095 $100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	4$000 4$000	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$100 $120	Lb.	10$240	Ql.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120 $140	,,	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$700 $800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$500 9$000	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6$000 6$400	,,	1$140	Ar.	
Azeite doce	Oil olive	1$400 1$300	Gl.	140$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	10$500 10$500	Ql.	6$400	Ql.	Ab.
Bacias de latão	Bras basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	$900 1$000	hm	$	hm	
,, ,, abatidas	ditto shooks	$660 $700	,,	$640	,,	
Batatas	Potatoes	1$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$000 28$000	Ar.	31$000	Ar.	
Breu	Rossin	4$000 4$500	Ql.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	13$500 14$000	Dz.	10$000	Pç.	Nb
,, ,, a imitação	ditto imitation	11$000 12$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	9$000 9$500	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$ 6$000	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$600 4$000	Bl.	4$000	Bl.	Pa.
CABOS de linho de patente	Cordage	$ 22$000	Ql.	14$000	Ql.	
Caffe'	Caffe	5$000 5$600	Ar.			F.
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$000 2$400	,,			Ab.
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevidéo	1$600 2$240	,,	1$200	Ar.	,,
,, de vacca salgada	Beef Selted	$ 25$000	B	2$000	,,	
,, de Porco	Pork Salted	$ 30$000	,,	2$600	,,	Nb
Carneiras Francezes de cores	Sheep Skins French cot.	20$000 24$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	14$000 15$000	To.	8$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $780	Lb.	$450	Lb.	Nb
,, branca	,, white	$960 1$000	,,	$600	,,	F.
Chá Hisson superior	Tea Hysson	1$100 1$150	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	1$400 1$600	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottld	3$000 4$000	Dz.	3$400	Dz.	
,, preta	Porter	3$600 4$000	,,	9$600	,,	
Chumbo em barra	Lead in Barrs	$ 12$000	Ql.	8$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	15$000 16$000	,,	9$000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	16$000 17$000	,,	10$000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$580 $620	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$540 $560	,,	$450	,,	
ENCHADAS	Hoes	$600 $540	Hu.	$120	Lb.	F.
Enxofre em canudo	Brimstons	1$000 1$200	Ar.	$		,,
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500 4$600	Hu.	4$500	Hu	
Estopa	Bagging	$160 $190	va	$160	Co.	
Estanho	Pewter	$480 $560	Lb	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	22$000 24$000	Ba	1$630	Ar.	
,, velha	,, old dito	20$000	,,	1$630	,,	
,, Franceza	,, French	20$000 24$000	,,	1$600	,,	
,, Mediterraneo	,, Mediterranean	10$000 24$000	,,	1$630	,,	
,, Baltico	,, Baltic	15$000 18$000	,,	1$600	,,	
Feijão	Beans	4$000 10$000	Sac	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	$ 1$000	Hu.	1$000	Hu	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	20$000 $	Cx.	14$400	Cx.	Ab
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	10$000 9$600	Ql.	10$000	Ql.	
Fio de vella	Twines sail makers	$280 $560	Lb.	$160	Lb	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	5$500 6$400	Ql.	4$800	Ql.	Nb
,, ,, da Suecia	,, Swedish	$ 9$500	,,	7$000	Ql.	Nb
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	160 a 165	Ct.	actura.		

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	10$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	$800	Hu	$700	Hu	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$390 $400	Gl	100$000	Pp.	Fa.
,, em botijas	,, in jars	2$880 2$760	Dz.	3$000	Dz.	Fa.
LONAS da Russia largas	Russian wide	28$000 30$000	Pç.	18$000	Pç.	Fa.
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	25$000 26$000	,,	18$000	,,	Fa.
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16$000 17$000	,,	12$000	,,	
MANTEIGA ingleza	Butter English	$360 $400	Lb.	6$400	Ar.	
,, Franceza	,, French	$360 $370	,,	6$400	,,	F.
Massas sortidas	Maccarroni and verm.	$ 5$000	Ar.	3$200	,,	
Milho	Indian Corn	2$200 2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$600 1$650	Gl.	$120	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$600 1$700	,,	$120	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$200 3$800	Re.	3$600	Re.	
,, almaço azul 1.ª	,, almasso blue 1	3$200 3$300	,,	2$600	,,	N.
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2$800 3$100	,,	2$600	,,	N.
,, ,, branco	,, ,, yellow	2$600 2$600	,,	1$800	,,	F.
,, floreie	,, florete	2$400 2$500	,,	1$800	,,	F.
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400 1$600	,,	1$800	,,	N.
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$900 1$020	,,	4$000	,,	F
,, ,, pequena	,, ,, Small	$600 $880	,,	$560	,,	F.
Parnahibas	German cutlasses	$560 $580	Hu	$800	Hu	F.
Passas	Muscatel rasins	2$500 5$000	Cx.	3$200	Ar	Ab.
Pimenta da india	Black pepper	$240 $280	Lb.	$150	Lb.	F.
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	9$000 9$500	Ba.	$8000	Ba	F.
Polvora	,, Gunpowder	$ $500	Lb.	50$000	Ql.	F.
Potassa d'America	Pot ash American	$160 $180	,,	$200	Lb.	Ab.
,, da Russia	,, ,, Russian	$200 $	,,	$200	,,	Ab.
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000 4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$100 2$200	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$200 1$300	,,	16$080	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	$110 $120	Lb.	8$300	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	8$000 9$000	Ar.	5$120	Ar.	F.
,, de outras partes	,, others	5$000 6$000	,,	5$120	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$520 $640	Hu	$600	Hu	Ab.
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia	1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	2$800 3$000	,,	1$500	Lb.	F.
Retros	Sewing Silk	7$500 8$000	,,	6$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$ $135	,,	3$840	Ar.	F.
Saccos vasios	Bags	$400 $440	Hu	$280	Hu	F.
Salitre bruto	Salpeter raw	$140 $160	,,	4$800	Ar.	
,, refinado	,, refined	$180 $200	,,	4$800	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	1$100 1$200	Alq	$600	Alq	
Salça parrilha	Sarsaparilha	16$000 18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tobaco Maependin	3$600 4$000	Ar.			Ab
Taboado de pinho	Pinebords	$050 $035	Pe	4$ a 6$	Dz.	,,
Toucinho de Santos	Bacon	3$200 3$300	Ar.	2$600	Ar.	,,
,, de Lisboa	....	5$400 5$600	,,	2$600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	40$000 46$000	Pp.	30$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28$000 30$000	Pp.	30$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	92$000 95$000	,,	60$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, others brands	60$000 80$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	72$000 75$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	52$000 54$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	50$000 52$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Secilia ,, ,,	46$000 48$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pp	40$000 45$000	,,	60$000	,,	
,, Moscatel quartola	,, Muscatel e hogsh	25$000 30$000	,,	60$000	,,	
,, ,, engarrafado.	,, bottled	3$000 3$200	Dz.	4$800	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret	4$600 4$800	,,	4$800	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	17$800 18$000	,,	14$000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window g. p. 100 sq. f	4$000 6$400	Cx.	$110	pé.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$660 $680	Lb.	$500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	$200 $220	,,	4$800	As.	

EXPORTAÇAO

				DIREITO	
Aguardente de canna 22.°	Rum 22.°	55$ 60$000	Pp.	7 p. o/o	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality.	7$500 7$600	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6$500 6$800		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro novo	Sugar in cases above ferros new white	1$400 1$500	Ar.	10 ,,	Nb
,, B. ,, ,,	,, ,, Brouns ,,	1$000 1$100	,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, novo.	,, ,, old browns		,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, velho.	,, ,, ,, ,,		,,	10 ,,	,,
,, Bruto ,, ou embarricado.	....		,,	10 ,,	,,
,, Branco ,, Novo	,, in barrils whit.	2$700 2$800	,,	10 ,,	,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown.	1$700 1$750	,,	10 ,,	,,
,, branco ensacado	,, Bags white.	2$700 2$800	,,	10 ,,	,,
Couros Secos -- Salgados	Dry salted hides	$125 $130	Lb	7 ,,	Pp.
Meios de sola	Half tanned hides	1$500 1$600	Hu	7 ,,	,,

FRETES

Assucar para	Amsterdam	3 £. 15 Ton. de 70 Ar. e 5 p. o/o de primagem.
,,	Canal	3 ,, 15 ,, ,, ,, ,,
,,	Genova	4 ,, 5 ,, ,, ,, ,,
,,	Hamburgo	3 ,, 15 ,, ,, ,, ,,
,,	Trieste	4 ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,,	Estados-Unidos	3/4 Centissimos por libra ,, ,,
,,	Portugal	300 Reis por Ar. sem primagem
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,
,,	França	400 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.
,,	Inglaterra	7/8 d. por libra & 5 por o/o
,,	Barcelona	400 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.
Couros	Inglaterra	4 £. por Ton de 70 Ar. e 5 por cento.
,,	França	240 Reis cada uma e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.
,,	Estados-Unidos	3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento.

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os ferros seguintes:

Branco 1. Sorte	B. 1 S. Rs.	1$300	Vale 1$400 rs. sobre estes ferros
,, 2.	2 S. ,,	1$200	
,, 3.	3 S. ,,	1$100	
,, 4.	4 S. ,,	$950	
,, 5.	5 S. ,,	$800	
,, 6.	6 S. ,,	$650	
Mascav. 1	M. 1 S. ,,	$500	
,, 2.	2 S. ,,	$400	

☞ Subscreve-se na Typ. do Diario, rua das Cruzes N. 3 a 13$000 por anno, 7$000 por Semestre, 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada um; e sendo para os assignantes a 80 reis.

Os Direitos de importação são de 15 por o/o sobre o valor da Pauta, a excepção do chá que paga 30 por o/o, e a Polvora 50 por dito. Acrescem a estes direitos 5 por cento sobre os valores da pauta, os quaes são de armazenagens, e Expediente; e mais um quarto por cento por mez de armazenagem contados depois de 30 dias sobre os generos de estiva, e quatro mezes sobre fazendas.

CAMBIOS.

Londres, 29 a 29 1/2 p. 1$ rs. ced. 60 dias effective
Lisboa 85 a 90 por o/o premio, por metal, offerecido.
França 320 — 325 Rs. por franco nomin.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$200 a 15$400 as v., novas 15$000 a 15$100
Ditas de 4$000 8$300 a 8$400
Onças Espanhoes 27$500 a 28$000 nominal Falta
Pezos columnarios 1$70 a 1$720
Ditos Mexicanos 1$680 a 1$690
Patacoens Brazileiros 1$700 1$720
Premio das Letras por mez, 1 1/8 a 1 1/2 p. 100.
Cobre a 3 p. o/o de discouto

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.